

**Exame de Direito Romano – Turma Noite**

**Época de Coincidência do Recurso**

**26 de fevereiro de 2026**

---

**I**

**Responda a três (3) das seguintes questões:**

**1. O que entende por *Ius Papirianum*?**

**Aspetos a abordar:** contextualização histórica; possível função legislativa do *rex*; *leges* votadas nos comícios das cúrias, sob proposta dos reis: problematização da sua veracidade; explicação do conceito como possível compilação de preceitos consuetudinários e religiosos, elaborada pelo *pontifex maximus* Papirius, no final da Monarquia.

**Em que consistia a *auctoritas patrum*?**

**Aspetos a abordar:** definição e caracterização da *auctoritas patrum* como poder de ratificação restrito aos senadores patrícios (*patres*); problematização da *auctoritas patrum* enquanto mera constatação da legalidade ou como controlo de constitucionalidade podendo rejeitar uma lei desconforme aos *mores maiorum*; suscitar possibilidade de um controlo de mérito/oportunidade; a *Lex Publilia Philonis* de 339 a.C e o papel do Senado no processo legislativo; problematizar a perda do poder jurídico do Senado com o respetivo aumento do poder político.

**Quais os principais traços distintivos entre *ius civile* e *ius honorarium*?**

**Aspetos a abordar:** definição e caracterização do *ius civile*; elenco e mutação das fontes de *ius civile* entre a Monarquia e o Dominado; definição e caracterização do *ius honorarium*: o *ius praetorium* como principal fonte.

**O que foi e em que consistiu a *pragmatica sanctio* do imperador Justiniano?**

**Aspetos a abordar:** contextualização histórica da *pragmatica sanctio* no movimento da reconquista do Ocidente por Justiniano I; a receção do direito justinianeu no Ocidente e a sua vigência, temporária, em determinadas cidades da Península Itálica (*e.g.* Roma e Ravena); suscitar possível contributo no movimento do Renascimento do direito justinianeu.

## II

Desenvolva um (1) dos seguintes temas:

**1. A lei das XII Tábuas enquadra-se nas lutas sociais do século V a.C e é resultante de uma profunda transformação constitucional.**

**Aspetos a abordar:** referência ao contexto da criação da Lei das XII Tábuas, em especial ao conflito entre patrícios e plebeus. Datação e breve referência ao processo de elaboração; comissões encarregues da sua redação; publicação; conteúdo, posituação *dos mores maiorum* e segurança jurídica. Relevância simbólica e política. Relevância no processo de secularização da *iurisprudencia*.

**2. Se o Direito, como ciência, nos indica o que é o justo, como técnica ensina-nos a alcançar esse justo e a evitar o injusto.**

**Aspetos a abordar:** A importância da *iurisprudencia* como fonte de direito romano e as funções dos jurisprudentes; caracterização das funções de *agere, cavere e respondere* na *Res Publica*; a decadência da *iurisprudencia* pela ingerência do poder político: o monopólio das fontes de direito, a limitação da atividade criativa do jurisprudente; definição de *ius publice respondendi*; a sua origem, enquadramento jurídico-político e função no início do principado; a alteração da *iurisprudencia* da época da república pelo *ius publice respondendi*; problematização das novas fontes de *ius romanum* como direito certo.

**Duração: 90 minutos**

**Cotações: Grupo I: 12 v. (4x3); Grupo II: 8 valores**

Boa Sorte!